



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 368

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial nº 45/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de bebedouros, para a Escola Municipal Professor Paulo Ney e Escola Municipal Luciano da Costa Lima, através da Emenda Parlamentar nº 364/2016, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

- **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME** - CNPJ 08.148.745/0001-04 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 23 de Julho de 2018.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **FATIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME** - CNPJ 01.551.928/0001-27 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Anaurilândia - MS, 23 de Julho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

**PREGOEIRA**

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **055/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **132/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 132/2017, por mais 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 132/2017 aditado em mais R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, e novecentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

**DATA:** 05 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO E BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 08/2018, de 24 de julho de 2018.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SUAS PARA O ANO DE 2.018, ANAUROLÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2.018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542, de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de 2018 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 24 de julho de 2018.

  
Maira Costa dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 -  
E-mail - [semas.anaurilandia@gmail.com](mailto:semas.anaurilandia@gmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 002

Edição: nº 368

Terça-feira, 24 de julho de 2018

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/18, de 24 de julho de 2017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
ESTADUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-  
FINANCEIRO, SERVIÇOS E  
PROGRAMAS, IGDSUAS E IGDPBF DO  
ANO DE 2017 - ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542, de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que normatiza o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual do ano de 2017 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 24 de julho de 2018.

  
Maira Costa dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000